



Luiz Farias

VISTO

Luiz Farias

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no VI Seminário Brasileiro de Agentes Públicos – Natal-RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2013, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no VI Seminário Brasileiro de Agentes Públicos, que será realizado no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, em Natal/RN, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente